



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS - TO LISTA DE PRESENÇA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, DO DIA 28 DE JUNHO DO ANO DE 2021.

Augusto Agra Borborema Junior..... *Augusto Agra*

Antônio Pinheiro Pedrosa (Azia)..... *[Signature]*

Deuline de Jesus C. Santos Farias..... *Deuline de Jesus C.S. Farias*

Daniel Alexandre e Silva..... *Daniel Alexandre e Silva*

Genival de Sousa Dourado..... *Genival S. Dourado*

José Edson de Aquino..... *José Edson de Aquino*

Leandro Coutinho Noletto..... *Leandro*

Marcos Valério Soares..... *Marcos Valério Soares*

Moacir José Marcotto..... *Moacir Marcotto*

Romerito Rodrigues Guimarães..... *R. RODRIGUES GUIMARÃES*

Ricardo Alves de Sousa..... *[Signature]*

Rosinara Almeida de S. Santana..... *Rosinara Almeida*

Washington Luis Campos Aires..... *Washington Luis Campos Aires*

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

Av. Tenente Siqueira Campos nº 890 Telefax (063) 3476 4712

presidencia@camara.colinas.to.gov.br CEP: 77760-000



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS – TO **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL** **DE COLINAS DO TOCANTINS, DO DIA 28 DE JUNHO DO ANO DE** **2021.**

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, aos Vinte e Oito dias do mês de junho de Dois mil e Vinte e Um, o Senhor Presidente Leandro Coutinho ao constatar número regimental de presentes declarou aberta a presente Sessão. **INICIANDO O PEQUENO EXPEDIENTE. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº33/2021:** Aatoria do **Executivo**, “Altera os incisos I e II do artigo 1º da Lei Municipal 1.783/2021, para o exercício de 2021 e dá outras providencias.” **GRANDE EXPEDIENTE. ORDEM DO DIA. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº33/2021:** Foi colocado em 2ª discursão e votação e aprovado por unanimidade dos presentes. **EXPLICAÇÃO PESSOAL.** É não havendo nada mais a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, antes, convocando os vereadores para Sessão Ordinária em Dia e Hora Regimental. Esta Ata foi lavrada de acordo com o artigo 126 do Regimento Interno desta Casa de Leis, Para fins de direito a quem possa interessar está ata foi lavrada pela servidora desta Casa Erika de Sousa Braga e assinada por todos os Vereadores presentes.

Heuline

1 Romeiro